



LEI Nº 3.009, DE 25 DE SETEMBRO DE 2.015.

“Cria cargos na Estrutura Administrativa Municipal e dá outras providencias”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS**, Estado de Goiás, aprovou e eu, **DIOJI IKEDA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados na Estrutura Administrativa Municipal os cargos de **Auxiliar de Serviços Diversos Padrão 1**, **Agente de Serviços Urbanos** e **Professor PE-II**, com os quantitativos, funções e vencimentos constantes no Anexo I.

Parágrafo Único - Os cargos ora criados, a serem providos por concurso público, serão regidos pelo Estatuto do Servidor Público Municipal de Inhumas e, quando couber, pelo Estatuto do Magistério, vinculados ao regime próprio de previdência social, e destinam-se a substituir os atuais contratados em caráter excepcional pelo Município de Inhumas.

Art. 2º - Para cobertura das despesas provenientes desta Lei, poderão ser abertos créditos adicionais, especiais ou suplementares nos valores e classificações necessários, nos moldes da Lei Federal nº 4.320/64, além de se fazer sua inclusão no PPA e na LDO.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2.015.

DIOJI IKEDA
Prefeito Municipal

ITAMAR JÚNIOR FLÓRES DE PAULA
Secretário de Gestão e Planejamento



ANEXO I

Auxiliar de Serviços Diversos Padrão 1	
Quantitativo	100
Remuneração	R\$ 788,00
Carga Horária	44 horas semanais
Requisitos	Ensino Fundamental
Atribuições	Executar tarefas de zeladoria, limpeza em geral; varrer espanar, lavar, encerar e lustrar as dependências, móveis, utensílios e instalações diversas; mantendo-lhes as condições de higiene e conservação. Prepara café e chá; servindo-os quando solicitado. Zelar pela conservação de cantinas, copas, cozinhas e afins. Zelar pelo material de uso diário e permanente, tendo o cuidado de não desperdiçar materiais e utensílios diversos. Faz a limpeza de ruas, parques, bosques, jardins e outros logradouros públicos, fazendo a coleta do material. Executa outras tarefas como escavar valas e fechar valas e fossas; retirar e limpar materiais usados de obras de demolição; transportar materiais empregando se necessário, carrinho de mão; espalhar com pá, cascalho e outros materiais. Faz carga e descargas de mercadorias. Exercita outras tarefas correlatas.

P.

G



Agente de Serviços Urbanos	
Quantitativo	150
Remuneração	R\$ 788,00
Carga Horária	44 horas semanais
Requisitos	Alfabetizado
Atribuições	Executar os serviços de varrição dos logradouros; executar os serviços de coleta de lixo; executar serviços de manutenção de limpeza pública; executar serviços de pintura e conservação de meio-fio; executar os serviços de capina nos logradouros públicos; executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência

4.

4



Professor PE-II	
Quantitativo	80
Remuneração	R\$ 1.438,34
Carga Horária	30 horas semanais
Requisitos	Curso Superior completo de Licenciatura Plena em Pedagogia
Atribuições	Planejar, ministrar aulas, registrar, avaliar o processo ensino-aprendizagem dos alunos da Educação Infantil e/ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental; discutir, refletir, sistematizar, produzir e divulgar conhecimentos de experiências pedagógicas vivenciadas nas aulas da disciplina na qual se inscreve, participar de reuniões quando convocado/a pelo/a diretor/a e pela SEME, entre outras.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]